

PREGÃO ELETRÔNICO NACIONAL NF 0152-26

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE, ANÁLISE DE VULNERABILIDADES DO AMBIENTE CORPORATIVO, RESPOSTA A INCIDENTES DE SEGURANÇA E SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO

ADITAMENTO 5

I) Em conformidade com o disposto no subitem 2.6.1 do Caderno de Bases e Condições do Pregão Eletrônico Nacional NF 0152-26, a ITAIPU responde perguntas realizadas por empresas interessadas nesta licitação:

PERGUNTA 1.

“As ferramentas necessárias à execução dos serviços de *pentest (Red Team)*, como por exemplo as ferramentas *Burp Suite*, entre outros, serão fornecidas pelo Contratante? “

RESPOSTA

Entendimento incorreto. As aplicações de *Red Team* são parte integrante do ferramental tecnológico para a prestação do serviço deste Contrato.

PERGUNTA 2.

“As ferramentas necessárias para execução da cadeia de custódia para forense, serão fornecidas pela contratada? Exemplo da solução *Encase*”.

RESPOSTA

Entendimento correto. As aplicações de cadeia de custódia para forense são parte integrante do ferramental tecnológico para a prestação do serviço deste Contrato.

PERGUNTA 3.

“Além da plataforma e a equipe de pesquisa que executa a atividade 24x7, há necessidade de uma equipe da contratada para auxiliar na monitoração dos alertas através da ferramenta em regime 24x7. Pode detalhar esta demanda?”

RESPOSTA

A ITAIPU já dispõe de equipe própria SNOC em regime 24x7, responsável pelo monitoramento operacional do ambiente. Para os demais serviços correlatos e interfaces entre as equipes, deve-se observar o disposto da resposta da Pergunta 16 do Aditamento nº 2, publicado em 31/03/2026, onde constam os detalhamentos adicionais aplicáveis.

PERGUNTA 4.

“No item 2.1.1 - Fala em supervisão do NOC, pode dar maiores detalhes como será esta supervisão?”

RESPOSTA

No fluxo de resposta à incidentes, a equipe de tratamento de incidentes da Contratada municiará o NOC/SOC com *playbooks* e sugestões de melhoria, conforme subitens 2.1.3 e 2.3 das Especificações Técnicas. Vale ressaltar que todo o trabalho será detalhado e acordado conforme Planejamento do Contrato, nos termos do subitem 1.3 das Especificações Técnicas.

PERGUNTA 5.

“Existe histórico ou estimativa média mensal do volume de incidentes de segurança tratados pela ITAIPU, classificados por severidade (baixa, média e alta), para fins de adequado dimensionamento operacional da proposta?”

RESPOSTA

A fim de mitigar riscos de exposição indevida de informações sensíveis e preservar a integridade dos controles de segurança, a ITAIPU disponibilizará o histórico consolidado dos últimos 5 (cinco) anos, incluindo as respectivas criticidades, somente na execução contratual durante a fase de Planejamento, item 1.3 das Especificações Técnicas.

PERGUNTA 6.

“Confirma-se que a execução dos serviços contratados poderá ocorrer predominantemente de forma remota, sendo a atuação local restrita aos casos expressamente solicitados pela ITAIPU, especialmente no contexto do Banco de Horas previsto no Item 8?”

RESPOSTA

Entendimento correto.

PERGUNTA 7.

“Em caso de necessidade de atuação local, haverá antecedência mínima para solicitação e agendamento por parte da ITAIPU, de modo a permitir o adequado planejamento da CONTRATADA?”

RESPOSTA

Entendimento correto. Nos casos em que for necessária a atuação local, a forma de atendimento, bem como os prazos para solicitação e agendamento serão definidos e acordados durante a fase de Planejamento, conforme disposto no subitem 1.3 das Especificações Técnicas, Anexo I do CBC.

PERGUNTA 8.

“Existe um histórico de quantas solicitações de atendimento local em 2025 e 2024?”

RESPOSTA

Não existe histórico, pois é a primeira contratação neste formato de serviço.

PERGUNTA 9.

“As atividades de análise forense digital previstas no edital referem-se exclusivamente a investigações técnicas de apoio à resposta a incidentes de segurança, não abrangendo atividades típicas de perícia criminal ou produção de laudos com finalidade jurídico-processual, correto?”

RESPOSTA

Entendimento correto.

PERGUNTA 10.

“Ferramenta de acesso remoto, já existe alguma solução no parque de máquinas da ITAIPU?”

RESPOSTA

Já existe solução de acesso remoto e será disponibilizada à Contratada durante a execução contratual.

PERGUNTA 11.

“A Itaipu irá acessar diretamente a ferramenta de *threat Intell* ou necessitará de equipe operacional para suporte a ferramenta em turno 24x7?”

RESPOSTA

A equipe designada pela ITAIPU irá acessar diretamente a ferramenta *threat Intel*, conforme estabelecido nos subitens 6.3 e “6.19 - Do Controle de Acesso ao Sistema” das Especificações Técnicas, Anexo I do CBC.

PERGUNTA 12.

“Confirma-se que o escopo da contratação está restrito ao ambiente corporativo de Tecnologia da Informação (TI), não abrangendo ambientes de automação industrial, OT ou sistemas SCADA?”

RESPOSTA

Entendimento parcialmente correto. Embora a contratação esteja predominantemente voltada ao ambiente corporativo de Tecnologia da Informação (TI), a Contratada poderá prestar apoio específico para o monitoramento de ameaças e/ou vulnerabilidades aos sistemas SCADA e/ou correlatos, nos termos do subitem 5.1.6 das Especificações Técnicas.

PERGUNTA 13.

“Os SLAs estabelecidos no edital referem-se aos tempos de resposta e atuação da CONTRATADA, não estando condicionados à resolução integral de eventos que dependam de ações de terceiros ou equipes internas da ITAIPU, correto?”

RESPOSTA

Entendimento parcialmente correto. A CONTRATADA será cobrada pelos tempos de resolução dos serviços deste objeto sob responsabilidade. A ITAIPU reitera que os tempos de resolução que dependam da equipe da ITAIPU não serão contabilizados no SLA.

PERGUNTA 14.

“Existe um histórico de 2024 e 2025 do número de testes de invasão realizados no ambiente? (Mensal, trimestral, semestral, anual)? E qual o volume de testes de invasão estimados para 2026?”

RESPOSTA

O contrato anterior realizava 1 (um) teste de invasão anual (em conformidade com as diretrizes do *CIS Controls v8*). Importante destacar que o volume e a periodicidade dos testes de invasão a serem realizados no novo contrato serão estabelecidos e acordados durante a fase de Planejamento, conforme disposto no item 1.3 das Especificações Técnicas.

PERGUNTA 15.

“Qual a quantidade de domínios que serão monitorados?”

RESPOSTA

Remeter-se a resposta da pergunta 19 do Aditamento 2, publicado em 31/03/2026.

PERGUNTA 16.

“Qual a quantidade de *takedown* serão realizados (Mínimo | Máximo)? Informar a quantidade realizadas em 2024 e 2025”.

RESPOSTA

Não há quantitativos mínimos ou máximos previamente definidos, tampouco histórico de execuções nos anos de 2024 e 2025, uma vez que se trata de serviço novo para a ITAIPU.

PERGUNTA 17.

“Qual a quantidade de VIPS monitorados?”

RESPOSTA

Remeter-se a resposta da pergunta 19 do Aditamento 2, publicado em 31/03/2026.

II) Em conformidade com o disposto no subitem 2.6.2 do Caderno de Bases e Condições do Pregão Eletrônico Nacional NF 0152-26, a ITAIPU altera o Calendário de Eventos desta Licitação, prorrogando a data para Respostas conforme abaixo:

(...)

1.3.3 Respostas:

Até **17/04/2026**

(...)

III) Permanecem inalteradas as demais condições contidas no CBC do Pregão Eletrônico Nacional NF 0152-26.

Emitido por: Divisão de Suporte Técnico

Data de emissão: 16 de abril de 2026
